



Portaria nº 0162/2016 de 01 de setembro de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal o servidor **Rafael Sampaio de Oliveira**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica o servidor, **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA